



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N. ° 017/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO DE
COCOS, ESTADO DA BAHIA, O DIA
02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **02 de maio de 2025**, em decorrência do feriado de 1º de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal